



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 3ª REGIÃO

Reunião “A crise hídrica no Estado de São Paulo” – 04.02.2015

No dia 4 do mês de fevereiro de 2015, realizou-se na sala de reuniões da Procuradoria Regional da República, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 2020, Bela Vista, município de São Paulo – Capital, reunião às 10h00, com a presença da Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi, pelo Ministério Público Federal; da Dra. Alexandra Faccioli Martins, do Dr. Ricardo Castro, do Dr. Geraldo Navarro Cabañas, do Dr. Ivan Carneiro Castanheiro e do Técnico Michel Meltran da Silva, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo; do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA) Dr. Vicente Andreu Guillo; do Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) Dr. Jerson Kelman; dos advogados da SABESP Dr. Tales J. B. Bronzato e Dra. Fabiana Soman Paes de Almeida Funaro; do Superintendente de Comunicação da SABESP Dr. Adriano Cândido Stringhini; do Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) Dr. Arly de Lara Romêo; do consultor da SANASA Dr. Paulo Tínel; do Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) Dr. Ricardo Daruiz Borsari; da Diretora do DAEE Dra. Leila Gomes; da Secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo Dr. Marcelo Sodré; do representante da Secretária de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo Rui Assis Brasil; do representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê João Carlos Piscirilli Ramos e do Presidente da Agência de Bacias PCJ Sérgio Razera.

Abertos os trabalhos, a Dra. Sandra iniciou destacando que o objeto da reunião seria a busca de alternativas e medidas de curto ou curtíssimo prazo diante da crise de escassez hídrica. Dr. Ivan Carneiro trouxe a questão da necessária compatibilidade da gestão quantitativa e qualitativa de recursos hídricos, questionando como será garantida a questão da qualidade da água neste momento de crise hídrica. Pela Secretária Estadual do Meio Ambiente, o Dr. Marcelo Sodré esclareceu que CETESB vai ampliar o controle da água em maior periodicidade, cumprindo os parâmetros da legislação e solicitando fosse os técnicos da CETESB convidados a participarem também da reunião.

Dr. Geraldo Cabañas (GAEMA/Campinas-MPSP) colocou a questão da salubridade

da vazão e questionou como será mantida a vazão mínima do curso d' água para manter seu aspecto ecológico e qual o plano em termos de solução hídrica. E se não houver capacidade de suprir as demandas de vazão defluente quais são as alternativas, estudos e providências para a questão emergencial de abastecimento para as bacias PCJ.

Dr. Arly, da SANASA, esclareceu que foi reduzido em mais de 20% o consumo de água potável em Campinas. Que a dependência do rio Atibaia é de 90% em Campinas e não há alternativa ao sistema Cantareira, tendo questionado a captação da água pela indústria e ressaltando que a questão de abastecimento da população está causando situação de histeria na comunidade.

Pelo DAEE, Dr. Ricardo Borsari esclareceu a suspensão da emissão de novos atos de outorgas para uso de água desde maio de 2014, no Alto Tietê e PCJ; a recente criação de um gabinete de crise no âmbito do Estado de São Paulo; implementação de ação no sentido da ampliação da fiscalização na Bacia do Alto Tietê com a colaboração da Polícia Ambiental no sentido de interromper captações sem outorga, menos aquelas destinadas ao consumo humano e dessedentação de animais; entendimento com prefeituras da região metropolitana para ações conjuntas no sentido de estabelecer ações para a redução de consumo; o DAEE publicará portaria regulamentando os procedimentos para o uso de água de reuso; procedimentos rápidos de outorga com águas subterrâneas, facilitando a execução de poços para fins de abastecimento público ou privado; incentivo à substituição de água industrial por água de reuso.

Pelo GAEMA-PCJ/MPE, Dra. Alexandra Facciolli esclareceu que a preocupação primordial do Ministério Público sempre foi a de garantir a continuidade do abastecimento público enquanto perdurar a crise hídrica e que houve recomendação para a adoção das providências necessárias em diversas oportunidades no decorrer do ano de 2014, culminando com o ajuizamento da ação civil pública em outubro de 2014, sobre alguns aspectos, inclusive para garantir o abastecimento durante a estiagem de 2015. Destacou que, até o momento, mesmo diante da proximidade do exaurimento do Volume Morto II e de terem constado expressamente da Resolução ANA/DAEE 1672/201 condições para a captação desta reserva estratégica, estas não foram atendidas. Enfatizou que não se conhece o planejamento elaborado, ainda que de curto prazo, para a exploração do Volume Morto 2, uma vez que não houve a apresentação pela SABESP de seu plano operacional, levando em conta o estado do sistema equivalente, as vazões de afluições mais conservadoras e realistas, bem como e a definição de meta, em relação ao volume, a ser atingida no Sistema Cantareira até abril de 2015, como determinado naquela

resolução. Da mesma forma, foi consignado que não há informações sobre as ações e estratégias para a pretendida exploração do Volume 3, o que acarreta muita insegurança, bastando mencionar que estamos diante da iminência de comprometimento da descarga por gravidade à jusante da Represa do Atibainha para a Bacia do Piracicaba e das demais represas, sem que tenhamos conhecimento de como será assegurada a continuidade do abastecimento daquela região, onde vivem quase 06 (seis) milhões de pessoas. Acrescentou que, diante da dupla dominialidade (federal e estadual) dos rios formadores dos reservatórios que compõem o Sistema Cantareira, há necessidade de sintonia e de eficiente articulação entre os órgãos gestores para que a gestão seja adequada, o que, nem sempre ocorre, implicando em dificuldades na regulamentação, na fiscalização e, ainda, no adiamento de decisões. Aduziu que, diante disso, entende imprescindível a melhoria desta gestão, bem como a necessidade de aproximação da Secretaria de Recursos Hídricos e dos órgãos gestores (ANA/DAEE) das lideranças das Bacias PCJ, sugerindo, a exemplo do que já ocorreu na Região Metropolitana de São Paulo, a constituição de um Comitê Anticrise nessa região, a fim de tratar dos problemas que a afetam, para a preparação de planos de contingência para os momentos mais críticos, no intuito de garantir o abastecimento e qualidade da água fornecida à população e para discussão de outros aspectos das políticas públicas de gestão de recursos hídricos. Mencionou, também, sobre a existência de inquérito civil instaurado pelo Ministério Público para apurar a gestão e a fiscalização da qualidade hídrica da água bruta e da água tratada, registrando pedido de agendamento de data oportuna para tratar deste tema. Finalmente, questionou sobre a previsão de normas de restrição às captações na Região Metropolitana de São Paulo, na mesma linha das que já se encontram em vigência nas Bacias PCJ, por força da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 50, de 21 de janeiro de 2015.

Pela ANA, Dr. Vicente Andreu pediu esclarecimento aos Membros do MP quanto ao escopo da reunião, se acaso seria ato instrutório ou se seria uma reunião para reflexões e entendimentos. Dra. Alexandra esclareceu que a reunião objetivava o alcance de soluções. Pela Sabesp (Dra. Jenny Mello Leme) sugeriu-se o encaminhamento da questão em prol do interesse público, podendo-se designar uma eventual reunião futura com mediação em juízo. Dr. Ivan mencionou que o momento é singular e que busca delinear aspectos que, em tese, podem nortear eventual reunião conciliatória em juízo.

Dr. Rui Assis Brasil colocou que não houve crise entre órgãos gestores. Dr. Vicente Andreu argumentou que efetivamente houve aspectos de discordância.

Dra. Sandra esclareceu que poderá haver repercussões jurídicas da reunião, conforme o andamento das discussões.

Pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente recomendou-se que para as próximas reuniões a Procuradoria-Geral do Estado seja também convidada.

Pelo DAEE o Superintendente esclareceu que poderia ser responsabilizado administrativamente inclusive por dar declarações sobre questão que está *sub judice*, de atribuição da Procuradoria-Geral do Estado, sugerindo nova reunião na semana que vem com a presença de Procuradores do Estado.

Dra. Sandra Kishi solicitou indicação de data para a próxima semana.

Pela Sabesp (Dr. Jerson Kelman) invocou que a questão da dominialidade vem atrapalhando a gestão; que a interpretação da Constituição Federal quanto à dominialidade em relação à calha do curso dos rios dificulta a gestão, pois acaba havendo uma gestão patrimonialista; ainda que a lei determina prioridade para o consumo humano; que redução de uso de água implica algumas gestões, sendo que em SP foi diminuída a vazão para a Região Metropolitana de São Paulo, sendo que maior diminuição implicaria em colapso; que se a situação hidrológica continuar como está, escolhas terão de ser feitas pela sociedade, uma vez que não será possível garantir a saneabilidade da água e salubridade das calhas; escolhas terão de ser feitas entre bens jurídicos envolvidos na questão.

A Advogada da Sabesp sugeriu o término da reunião para posteriores encaminhamentos com a presença da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo.

Pela ANA Dr. Vicente Andreu esclareceu que a questão da dominialidade segue interpretações de instrumentos internacionais, não tendo sido uma alternativa viável para determinar a dominialidade dentro do país (neste momento, Dr. Kelman ratifica a posição de Dr. Vicente Andreu quanto à dominialidade); quanto à definição de usos múltiplos da água, esclareceu a necessidade de revisitar esse contexto, estabelecendo critérios de discriminação entre os diversos usos dentro de uma mesma categoria (ex: usos para consumo humano), uma vez que os Comitês de Bacia não o têm feito de maneira adequada; que a questão de operação entre vazões máxima e mínima determinada na outorga do Sistema Cantareira não permitiu a gestão adequada no momento de crise; que se houvesse a determinação prévia de bandas de vazão não haveria tanta discricionariedade, o que e teria auxiliado uma melhor gestão dos recursos hídricos no caso do Sistema Cantareira. Quanto aos diferentes conceitos de consumo humano e conceito de consumo urbano, que em termos de saneamento, entretanto, vem se entendendo da mesma forma, salientou que, na perspectiva da legislação, não seria a

interpretação mais adequada. Ressaltou que é inadmissível que se tratem usuários a jusante e usuários a montante da mesma forma. Destacou que a transposição do Rio Paraíba do Sul seria medida adequada. Que alguns procedimentos têm de ser aperfeiçoados; que é preciso que os governos federais e estaduais admitam o tamanho da crise, sem o que os órgãos gestores não poderão atuar; que o reservatório está secando no Sistema Cantareira, sendo que do ponto de vista da racionalidade passa a haver uma lógica completamente diferente de gestão; que os argumentos da gestão da demanda por parte da concessionária são verdadeiros.

Pela Secretaria do Meio Ambiente esclareceu-se que o comitê de crise com órgãos da Administração Estadual foi criado hoje, com a participação de 5 prefeituras da Região Metropolitana de São Paulo, tendo sido convidadas associações civis. Esclareceu o Secretário Adjunto que a crise hídrica levará ao inevitável ponderação de valores na prática.

Dra. Sandra ressaltou a necessidade de recuperação de nascentes, áreas de recarga e de APPs, a necessidade de se retomar juridicamente a questão da dominialidade, da prioridade dos usos na própria bacia, dos critérios de operação e uso do volume morto 3, necessidade de critérios para reclassificação de usos múltiplos da água em situação de crise, tomada de compromissos para a recuperação ambiental e mapeamento das nascentes para preservação, integrando gestão ambiental com gestão hídrica. Sugeriu que tais questões, surgidas nessa reunião, deveriam pautar as reuniões nos dias 10 e 11 de fevereiro.

Dr. Vicente Andreu ressaltou que os Comitês de Bacia não são donos da água, uma vez que a água é da União, não podendo transferir aos comitês a definição de prioridades.

O Diretor da Agência da Bacia do PCJ esclareceu que o comitê, dentro das prerrogativas legais, tem trabalhado na regularização dos usos, rede de monitoramento, ações relacionadas com as nascentes.

O representante do comitê da Bacia do Alto Tietê informou que o comitê de crise foi pleito dos Prefeitos da Região Metropolitana de São Paulo junto ao Governo do Estado.

Dr. Ricardo Castro, Promotor de Justiça (GAEMA-Cabeceiras/Juqueri-SP) sugeriu, em termos de encaminhamento, que seja aberto o que está sendo planejado em termos de contingências futuras; que sejam trazidos esses planos, considerando diferentes cenários, ao conhecimento do Ministério Público, seja por parte da Sabesp, DAEE ou outros órgãos envolvidos.

O presidente da Sabesp, Dr Jerson Kelman, esclareceu que os planos de contingência estão em fase de desenvolvimento e serão tornados públicos apenas quando estiverem concluídos.

Dr. Geraldo Cabañas (GAEMA/Campinas-MPSP) sugeriu à Sabesp que não se use mais o termo “acréscimo” ao sistema, induzindo o consumidor ou usuário a equívoco de interpretação quanto a real disponibilidade hídrica, sendo que em verdade, em breve, estaremos em mais 20% NEGATIVOS no Cantareira.

Dr. Jerson Kelman concordou com a observação do Dr. Geraldo e afirmou revisar esta questão.

A reunião encerrou-se às 12h40, sendo que a ata vai devidamente assinada por mim, Ethel Martinez de Azevedo Camargo, _____, que a digitei, e pelos participantes.

São Paulo/SP, 04 de fevereiro de 2015.

Pelo MPF:

**Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi
Procuradora Regional da República**

Pelo MPE/SP:

**Dra. Alexandra Faccioli Martins
Promotora de Justiça**

**Dr. Ricardo Castro
Promotor de Justiça**

**Dr. Geraldo Navarro Cabañas
Promotor de Justiça**

**Dr. Ivan Carneiro Castanheiro
Promotor de Justiça**

**Michel Meltran da Silva
Técnico do MPE (GAEMA)**

Pela ANA:

**Dr. Vicente Andreu Guillo
Diretor-Presidente da Agência
Nacional de Águas**

Pela SABESP:

**Dr. Jerson Kelman
Presidente da Sabesp**

Pela SANASA:

**Dr. Arly de Lara Romêo
Presidente da Sanasa**

**Dr. Adriano Cândido Stringhini
Superintendente da Sabesp**

**Dra. Fabiana S. Paes de Almeida Funaro
Advogada da Sabesp**

**Dr. Paulo Tínel
Consultor da Sanasa**

**Dr. Tales J. Bronzato
Advogado da Sabesp**

Pela Agência de Bacias PCJ:

**Dr. Sérgio Razera
Presidente da Agência de Bacias PCJ**

Pelo Estado de São Paulo:

**Dr. Marcelo Sodré
Secretário Adjunto do Meio
Ambiente do Estado de São Paulo**

Pelo DAEE:

**Dr. Ricardo Borsari
Superintendente do DAEE**

**Dr. Rui Assis Brasil
Representante da Secretaria de
Recursos Hídricos do Estado de SP**

**Dra. Leila Gomes
Diretora do DAEE**

**Pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do
Alto Tietê:**

Dr. Dr. João Carlos Piscirilli Ramos

